# COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

# PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E JULGAMENTO

Processos que deverão ser distribuídos e/ou julgados em Sessão Ordinária, que será realizada em 31/05/2023, às 15h00min, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <a href="https://guest.lifesize.com/3325617">https://guest.lifesize.com/3325617</a> e também presencialmente na sala 305-M do anexo I do TJBA.

| N° | PROCESSO          | REQUERENTE  | ASSUNTO   | RELATOR (A)        |
|----|-------------------|---|---|--------------------|
| 1  | TJ-COI-2023/13300 | Coordenadoria da Mulher.  | Proposta de alteração da Resolução nº 47, de 13 de junho de 2012, visando a readequação das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra mulher aos novos parâmetros da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), instituídos pela Lei nº 13.894/2019. | Para distribuição. |
| 2  | TJ-ADM-2023/25865 | Exmo. Deputado Estadual Patri-<br>ck Lopes.   | Pedido de reativação da comarca de<br>Itagi ou a transferência da jurisdição<br>dos Municípios de Itagi e Aiquara para<br>a Comarca de Jitaúna.   | Doro diotribuição  |
| 3  |                   | Ordem dos Advogados do Brasil<br>– Subseção de Irecê/BA.  | Pedido de elevação da comarca de<br>Morro do Chapéu de Entrância Inicial<br>para Intermediária.   | Para distribuição. |
| 4  | TJ-ADM-2023/17590 | Exmo. Deputado Estadual Euclides Fernandes.   | Pedido de elevação da comarca de<br>Iguaí/BA de Entrância Inicial para Inter-<br>mediária.  |                    |
| 5  | TJ-ADM-2023/27827 | Excelentíssima Desembargado-<br>ra Cynthia Maria Pina Resende.  | Proposta de alteração do art. 4º do Regimento Interno do TJBA para adequar o quantitativo de Desembargadores ao texto da Lei Estadual n. 13.964, de 13 de junho de 2018.  | Docomborgadora     |
| 6  | TJ-ADM-2020/09181 | Exmo. Dr. Roberto Paranhos<br>Nascimento, Juiz da Vara do Júri<br>e Execuções Penais da Comar-<br>ca de Juazeiro. | Pedido de instalação de uma vara com<br>competência exclusiva para Execuções<br>Penais na Comarca de Juazeiro.  |                    |
| 7  | TJ-COI-2023/04030 | Nilson Soares Castelo Branco,   | Proposta de Projeto de Lei dispondo so-<br>bre a transformação de cargos perma-<br>nentes no âmbito do Poder Judiciário<br>do Estado da Bahia.  | Desembargadora     |

Salvador, 26 de maio de 2023.

Marcelo Calmon de Carvalho Analista Judiciário

# MINISTÉRIO PÚBLICO

# **COLÉGIO DE PROCURADORES**

#### 3ª Sessão Ordinária de 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 5 de junho de 2023, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 2, de 2 de maio de 2022, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

## 1) NOTÍCIA DE FATO – SIGA 32422/2022 (anteriormente IDEA 003.9.91058/2020)

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Para Assuntos Jurídicos

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

RECORRENTE: Marcelle Menezes Maron

RELATORA: Procuradora de Justiça Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

REVISORA: Procuradora de Justiça Silvana Oliveira Almeida

#### 2) NOTÍCIA DE FATO - SIGA 33214/2022 (anteriormente IDEA nº 003.9.315370/2021)

ASSUNTO: DIREITO PENAL > Crimes Contra as Finanças Públicas > Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

RECORRENTE: Uberdan Cardoso Santos

RELATORA: Procuradora de Justiça Maria das Graças Souza e Silva

REVISOR: Procurador de Justiça Paulo Gomes Júnior

#### 3) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA nº 46089/2023.

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Eleição ou Posse para compor Órgão Especial do Colégio de Procuradores. (Posse dos Procuradores de Justiça Moisés Ramos Marins e Paulo Marcelo de Santana Costa).

### 4) O QUE OCORRER

Os autos encontram-se à disposição para exame no Sistema SIGA.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário da sessão, através do endereço eletrônico <a href="https://www.mpba.mp.br/formulario/57663">https://www.mpba.mp.br/formulario/57663</a>, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no ambiente físico ou virtual da sessão, quando realizado o pregão.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral. Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 26 de maio de 2023.

# NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## DISTRIBUIÇÃO

Em 26 de maio de 2023, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

## PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 007.9.357145/2022

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Amargosa

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Organização Político-administrativa / Administração Pública > Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins > Exercício Profissional

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Providência
- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Servidor Público Civil > Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância > Apuração de Irregularidade no Serviço Público

INTERESSADO(A)(S): Augusto Bonora; Município de Brejões

RELATORIA: 1º Conselheiro - Adivaldo Guimarães Cidade

#### INQUÉRITO CIVIL N° 597.9.50719/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença

ASSUNTO: Direito Ambiental > Revogação/Concessão de Licença Ambiental

- Direito Ambiental > Flora
- Direito Ambiental > Recursos Hídricos
- Direito Ambiental > Poluição
- Direito Ambiental > Área de Preservação Permanente

INTERESSADO(A)(S): A Sociedade; Laércio da Silva Lima

RELATORIA: 1º Conselheiro - Adivaldo Guimarães Cidade